



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 016/2013.

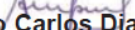
“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA FILARMÔNICA LIRA 22 DE JULHO, e dá outras providências”.

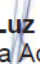
O PREFEITO DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia aprovou na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2013, e eu Prefeito sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA FILARMÔNICA LIRA 22 DE JULHO**, devidamente constituída em 22 de maio de 2009, registrada no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra da Estiva – Bahia, sob o nº 219, Fls. 162/168, Lv. A – nº 02, de 09 de julho de 2009, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.988.790/0001-19, sem fins lucrativos, tendo como finalidade organizações ligadas à cultura e à arte, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares e outras formas de associação, com logradouro na Rua Pe. Vergílio Zoppi, S/N, CEP: 46.650-000, Centro, Barra da Estiva, Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2013.


Adriaño Carlos Dias Pires
Prefeito


Irineu Luz Freitas
Secretário da Administração

